



Núcleo de Atendimento <atendimentosupel@gmail.com>

PE 25/2023 - MANIFESTAÇÃO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA EMPRESA LC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA – ME

João Lucas Almeida <jlucasalmeida@vmadvocacia.net>

12 de abril de 2023 às 17:40

Para: atendimentosupel@gmail.com

Cc: Licitações <licitacoes@vmadvocacia.net>, auditoria@grupocaleche.com.br, gerencia.pvh@grupocaleche.com.br

Boa tarde, Prezados

Segue peça referente a MANIFESTAÇÃO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA EMPRESA LC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA – ME;

Favor acusar o recebimento;

Atenciosamente,

--



2 anexos

 **MANIFESTAÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PE 25_2023 - CALECHE X LC.docx.pdf**
460K

 **Procuração - ADV (2) (1).pdf**
195K



Núcleo de Atendimento <atendimentosupel@gmail.com>

PE 25/2023 - MANIFESTAÇÃO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA EMPRESA LC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA – ME

Núcleo de Atendimento <atendimentosupel@gmail.com>

13 de abril de 2023 às 09:46

Para: João Lucas Almeida <jlucasalmeida@vmadvocacia.net>

Cc: Licitações <licitacoes@vmadvocacia.net>, auditoria@grupocaleche.com.br, gerencia.pvh@grupocaleche.com.br

Bom dia,

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

Lucas Castro

Sent with Right Inbox

Em qua., 12 de abr. de 2023 às 17:44, João Lucas Almeida <jlucasalmeida@vmadvocacia.net> escreveu:

Boa tarde, Prezados

Segue peça referente a MANIFESTAÇÃO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA EMPRESA LC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA – ME;

Favor acusar o recebimento;

Atenciosamente,

--

João Lucas

ADVOGADO

Av. Carlos Gomes, 2827, Bairro São Cristóvão, Sala A,
Porto Velho - RO.(69) 3227-5541
(69) 9.9377-4494contato@vmadvocacia.net
vlaxioemollmann.com.br



**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE
PROCESSAMENTO E APOIO DA SUPEL/RO**

Referente ao Pregão Eletrônico n. 25/2023

CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada no presente certame licitatório, representada por seus procuradores que aqui subscreve, vem, respeitosamente, interpor **MANIFESTAÇÃO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA EMPRESA LC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA – ME**, o que faz pelas razões que passa a expor.

1. Inicialmente, salienta-se que a empresa **LC** tenta reformar a decisão da Pregoeira que a inabilitou em decorrência do seu impedimento de licitar com o Estado de Rondônia.

2. Nos termos do item 13.15 do Edital:

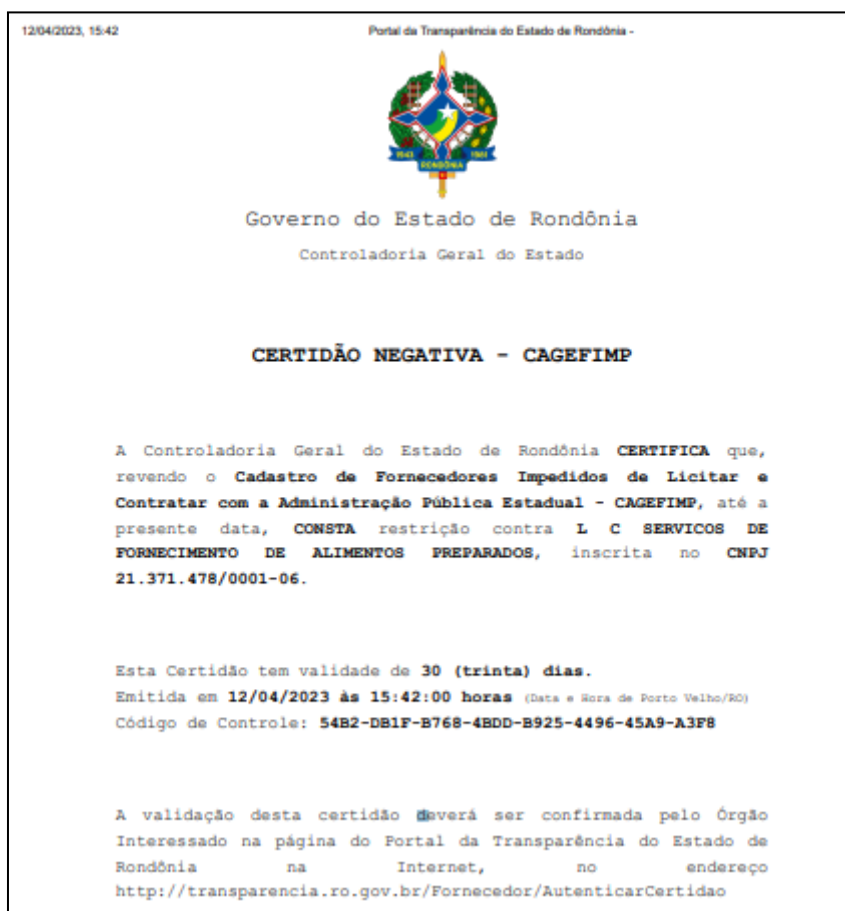
13.15. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo





Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União
- TCU.

3. Desse modo, ao realizar a consulta no **CAGEFIMP** é possível verificar que constam restrições no nome da empresa **LC**, vejamos:



4. Apesar da empresa argumentar que a decisão está suspensa por ordem do Procurador Geral do Estado, é possível verificar que o Procurador retrata sobre avenças já realizadas, no entanto o Pregão Eletrônico 25/2023 ainda está em trâmite, ou seja, a inclusão foi anterior a abertura, logo






não há prejudicialidade. Devendo portanto manter a decisão que inabilitou a empresa.

5. Além desse fator, é importante destacar que a empresa citada enviou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **VENCIDA**, vejamos:

Página 1 de 1


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.371.478/0001-06
Certidão n°: 6500375/2022
Expedição: 23/02/2022, às 18:37:49
Validade: **22/08/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.371.478/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6. Ocorre que, a empresa enviou a Certidão Negativa vencida, tendo em vista que em sua certidão atualizada **constam** Débitos perante a Justiça do Trabalho, vejamos:



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541
(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net




contato@vmadvocacia.net



AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A
AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A



Página 1 de 2


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.371.478/0001-06
Certidão n°: 14610267/2023
Expedição: 08/04/2023, às 16:26:52
Validade: 05/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.371.478/0001-06**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0002160-42.2021.5.14.0003 - TRT 14ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0001051-56.2022.5.14.0003 - TRT 14ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000056-65.2021.5.14.0007 - TRT 14ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000315-60.2021.5.14.0007 - TRT 14ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000589-24.2021.5.14.0007 - TRT 14ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000691-46.2021.5.14.0007 - TRT 14ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000250-31.2022.5.14.0007 - TRT 14ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000149-25.2021.5.14.0008 - TRT 14ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000727-85.2021.5.14.0008 - TRT 14ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000012-09.2022.5.14.0008 - TRT 14ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)
0000200-02.2022.5.14.0008 - TRT 14ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO)

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

7. Desse modo, por qualquer via que se explore, tal empresa não poderá ser considerada apta ao presente certame.

8. Portanto, corroborando para o entendimento a decisão que inabilitou a empresa **LC FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - ME** deve ser mantida em virtude dos argumentos aqui arrolados.



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541
(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



contato@vmadvocacia.net



AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A
AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A



Nestes termos,
pede e espera o deferimento.

Porto Velho/RO,
12 de abril de 2023.

RAIRA
VLAXIO
AZEVEDO:9
7322580206

Assinado de forma
digital por RAIRA
VLAXIO
AZEVEDO:973225802
06
Dados: 2023.04.12
17:41:16 -04'00'

RAIRA VLÁXIO AZEVEDO
OAB/RO n. 7.994
OAB/MG n. 216.627
OAB/SP N. 481.123

IAN BARROS MOLLMANN
OAB/RO N. 6.894

JOÃO LUCAS MOTA DE ALMEIDA
OAB/RO N. 12.939



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541
(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



contato@vmadvocacia.net



AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A
AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A



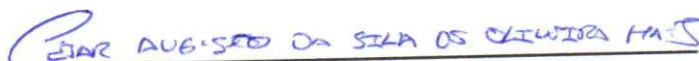
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.079.925/0001-72, com sede estabelecida na Rua Menezes Filho n.º 3394, Sala A, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO, CEP 76.907-532, por seu representante legal, o Sr. César Augusto da Silva de Oliveira Manes, inscrito no CPF/MF n.º 536.240.092-49, podendo ser encontrado no mesmo endereço.

OUTORGADOS: **IAN BARROS MOLLMANN**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia sob o n.º 6.894 e **RAIRA VLÁXIO AZEVEDO**, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia sob o n.º 7.994, ambos com endereço profissional vide rodapé

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seus advogados acima qualificados, a qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula **ad judicium et extra**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, para tanto, propor as ações ou procedimentos **judiciais ou extrajudiciais** competentes, contra quem de direito e defendê-la nas contrárias, usando os recursos legais e acompanhando-os até final decisão, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber citação inicial, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação e desistir de recursos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, impetrar mandados de segurança, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO.
12 de setembro de 2022.



CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 17.079.925/0001-72



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



Av. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A